

ter Grunfeld Hartman da Silva, aninhado em Sólo Redondo, afirmou que a morte do Senador demonstrava que este estava sujeito a lucro, e assim, o uso de Espalhados e Senadores no Brasil, usados como lucrativo, quanto que os dois meses, protecionistas sempre tiveram como objetivo os Senadores. Deputado, que o Senador de vez em quando era usado como um pedaço de pau na moagem de um lado para o outro, no rebaixo do maré político, tirando mandatos, respondendo mandatos, tirando votos, respondendo votos, enfim, uma telha feita de madeira a função de Senador, que não era lembrado em época de eleição. Sabia que o Senador queria apenas seus direitos, como forma de defender o interesse da municipalidade círculo menor do país, mas nobreza gerada, receptora da memória nacional. Fazendo ainda, que a morte do Senador Grunfeld era um reflexo da infelicidade do Senador diante da ditadura de Brasil, se plenamente desprotegido, seu comentários sobre a atuação do Senador Grunfeld em Sólo Redondo, tudo em defesa dos fracos, opinião da negação, fundamento, motivo maior seu brutal assassinato. Manifestou sua solidariedade à iniciativa do Deputado Humberto Lourenço, proposta através da Emenda Constitucional a instauração de um dia de parlamentar ao Senador. Nada mais fazendo o falar, o Senador Grunfeld, em exercício, marcou nova reunião ordinária, para longa sessão dia vinte e seis de dezembro, horas, e encerrou a presente. E, para contar, anotar que se leu a carta daquele dia que dia de São Pedro, julgando à apreciação plenária apresentada, não obviada para que produzisse os seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, do ano de mil, novecentos, vinte e quatro (1984), realizada no dia vinte e seis de maio, de ano em curso.

Às dezenove horas, quarenta e cinco minutos da dia vinte e seis de maio, do ano de mil, novecentos, vinte e quatro (1984), foi pro-

diácia do Senador Mauro José de Azevedo, Sico Presidente e, com o ocupação da  
presidência e do segundo secretariado pelos Senadores Octávio Raja Gabaglio, Onofre  
Cordero Viana respeitivamente, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de  
Pato Branco. Além desses, responderam a convocada nominal, os seguintes Sena-  
dores: Aracy Silva do Rocha, Cristóvão Acílio de Oliveira, Antônio Carlos de Carval-  
ho Prímido, Onofre Célio Baltazar dos Santos Corrêa, Alcides Pereira de Souza,  
Orlley Pereira da Silva, Gonçalimo Fariao Neto, Sílvia dos Santos Siqueira, Wol-  
ter de Barroso Texeira. Fazendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de  
Deus, declarou aberta a presente reunião. A seguir, foi lida e aprovada a Acta Sige-  
nima Segunda Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e quatro de maio. Virge após  
o Senhor Presidente determinou a leitura do Expediente que constava de regimento. Dito  
Não havendo Expediente a ser lido, ocupou a tribuna o Senador OCTÁVIO RAJA GABAGLIO,  
criticou os péssimos serviços prestados o Búzios pelo Administrador, considerando  
caótica a situação no 3º Distrito, que o descentralização Administrativa não  
funcionava, por não haver verbas destinadas ao 3º Distrito, que exigia verba  
desta e honestidade de propôntos, que Armazém das Búzios estava abandonado,  
em clima de fim de governo, solicitou providências ao Prefeito. Criticou  
também o atual entágio da Câmara Municipal, apóitica justamente pela pouca  
importância dada ao legislativo pelo Executivo. Disse nova necessidade do  
Poder Executivo estar unido, solicitou ao Legislativo em respeito a representati-  
vidade popular. Reiterou ao líder do Governo Senador Wolter de Barroso Texeira, in-  
formação a respeito das concordâncias da Acta Sessão Salmeira. Não havendo mais  
ordens imediatas, o Senhor Presidente, em exercício, de imediato transpôs os  
trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias:  
I) encaminhado a Comissão de Constituição, Justiça, o Projeto de Lei nº 47184,  
contendo Memoriação Executiva nº 36184. Aprovado o Parecer Favorável da Co-  
missão de Constituição, Justiça, o Projeto de Lei nº 46184, de autoria do Senador  
Wolter de Barroso Texeira. Foi aprovado o Parecer Favorável da Comissão de finan-  
ças Orçamento, Administração, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 210183, contendo  
Memoriação Executiva nº 185183, Projeto de Lei nº 839183, contendo Memoriação  
Executiva nº 239183, Projeto de Lei nº 19184, contendo Memoriação Executiva nº 141  
84, Projeto de Lei nº 23184, contendo Memoriação Executiva nº 16184, Projeto de Lei  
nº 84184, contendo Memoriação Executiva nº 13184, Projeto de Lei nº 86184, contendo Mem-

ragam Executiva nº 19/84, Projeto de Lei nº 27/84, contendo Mensagem Executiva nº 20/84, Projeto de Lei nº 28/84, contendo Mensagem Executiva nº 21/84, Projeto de Lei nº 29/84, contendo Mensagem Executiva nº 22/84, Projeto de Lei nº 30/84, contendo Mensagem Executiva nº 23/84, Projeto de Lei nº 31/84, contendo Mensagem Executiva nº 24/84, Projeto de Lei nº 32/84, contendo Mensagem Executiva nº 25/84, Projeto de Lei nº 33/84, contendo Mensagem Executiva nº 26/84, Projeto de Lei nº 216/83, contendo Mensagem Executiva nº 217/83, Projeto de Lei nº 226/83, contendo Mensagem Executiva nº 180/83. Oprovado também o Parecer favorável da Comissão de Redação final, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 22/84, de autoria do Senador Cícero Silveira da Recla, Projeto de Lei nº 25/84, contendo Mensagem Executiva nº 18/84, Projeto de Lei nº 225/84. Por último, foi aprovado o Parecer de Vota do Senador Quintalino Góis de Oliveira para ser solicitado esclarecimento no Executivo Municipal. Terminado à Ordem de Dia, frangindo a palavra para EXPLICAROS PESSOAIS, fez uso da mesma o Senador GERALDINO FARIAS NEVES, agradecendo ao Senador Quintalino Góis de Oliveira pelo preocupação do representante do PMDB, quando da análise das processos de alienação de terras nemelidas à Câmara para aprovação. Considerou válido o desvaneção do Senador Quintalino Góis de Oliveira demonstrando um comportamento que acharia respeitado pelos demais senadores, e considerou um absurdo apenas um contraditório requerer a aquisição de mais de um imóvel, situação que deveria ser estudada em detalhes pelo legislativo, incluindo tanto resguardos quanto responsabilidades da Câmara. Solicitou a Administração Municipal que enviasse à Câmara Municipal a resolução das concessões da Auto Viação Salineira, motivo, inclusive de requerimento enviado ao Prefeito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, em exercício, marcou uma reunião ordinária, para quinta-feira, dia trinta e um de dezembro, horário encerrado o presente. E, para concluir, mandou que se lavrassse o ato que, depois de lida, submisso à apreciação plenária, aprovada, seria assinada, para que produzisse os seus efeitos legais.